



# Prefeitura Municipal da Vitória de Santo Antão-PE

GABINETE DO PREFEITO

## LEI Nº 2.188

Dispõe sobre denominação  
de artéria e dá outras  
providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DA VITÓRIA DE SANTO ANTÃO

Faço saber que a Câmara Municipal de Vereadores decretou e eu sanciono a seguinte Lei:

• Art. 1º - Fica denominada de Rua SENADOR ANTÔNIO FARIAS, a 5ª artéria da 1ª Travessa do Loteamento Severino Correia Teixeira, nesta cidade.

• Art. 2º - Fica autorizado o Chefe do Poder Executivo, a mandar confeccionar as placas, com o respectivo nome.

• Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Vitória de Santo Antão, 06 de julho de 1988.

  
Elias Alves de Lira  
«Prefeito»